

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019 - UASG 153164~~

~~Processo: 23081022128201995. Objeto: Desembaraço Aduaneiro de Importação para Pesquisa Científica/Tecnológica, de acordo com o contrato 145/2014 - FATEC/UFMS, para atender o Projeto de Pesquisa Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Geração Distribuída de Energia Elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contrato 145/2014 - FATEC/UFMS. Declaração de Dispensa em 25/04/2019. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 25/04/2019. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.~~

~~(SIDEF 25/04/2019) 153164 15238 2019NE800349~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153164~~

~~Número do Contrato: 42/2018. Processo: 23081017390201837. PREGÃO SISPP Nº 76/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 71310023000140. Contratado: ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA. Objeto: Fornecimento de livros importados para diversos setores da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/06/2019 a 04/04/2020. Data de Assinatura: 10/04/2019.~~

~~(SICON 25/04/2019) 153164 15238 2019NE800349~~

~~AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2019~~

~~Chamada Pública nº 004/2019 para cadastro de interessados em desenvolver oficinas, atividades artísticas, culturais ou esportivas no âmbito do Programa "Viva o Campus". Edital disponível no site <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes/> a partir de 26/04/2019 as 08:00. Endereço: Cidade Universitária, Prédio da Administração Central 6º andar sala 666 Santa Maria RS. Inscrições: De 31/05/2019 a 20/06/2019.~~

~~Santa Maria RS, 24 de abril de 2019.
JAYME WORST
Presidente da Comissão de Licitações~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153031~~

~~Número do Contrato: 20/2017. Processo: 23089035299201742. PREGÃO SRP Nº 308/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado: ELEVADORES ORION LTDA. Objeto: Segundo Termo aditivo Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020. Valor Total: R\$285.360,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800258. Data de Assinatura: 22/04/2019.~~

~~(SICON 25/04/2019) 153031 15250 2019NE800647~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153031~~

~~Número do Contrato: 28/2017. Processo: 23089035511201771. PREGÃO SRP Nº 427/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 01895314000162. Contratado: COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2017 de prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 57. Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$65.878,56. Fonte: 8100000000 - 2019NE800242. Data de Assinatura: 24/04/2019.~~

~~(SICON 25/04/2019) 153031 15250 2019NE800647~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153031~~

~~Número do Contrato: 280/2013. Processo: 23089035619201331. DISPENSA Nº 118/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. CPF Contratado: 50645455849. Contratado: ROLANDO TEIXEIRA GARUFI. Objeto: Terceiro termo aditivo referente à locação para fins não residenciais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2019 a 01/05/2021. Valor Total: R\$302.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 24/04/2019.~~

~~(SICON 25/04/2019) 153031 15250 2019NE800647~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 13 DE 25 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo nº 23085.009620/2018-54, Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei nº 12.990/14, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Consta desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: DERMATOLOGIA.			
		Pré-requisitos	Nº vagas
Mínimos:	Graduação em Medicina; Residência médica ou título de especialista em Dermatologia, e Doutorado em Clínica Médica, Dermatologia ou Áreas afins		01
Classe inicial:	Regime de trabalho:	Lotação:	Limite aprovados
Classe A	20h	Sede de Uberaba: ICS - Departamento de Clínica Médica	05
2 - DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA; ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA E METODOLOGIA DE PESQUISA II - MÉTODO QUANTITATIVO.			
		Pré-requisitos	Nº vagas
Mínimos:	Graduação em Ciências Exatas; e Doutorado em Ciências da Saúde ou em Ciências Exatas.		01
Classe inicial:	Regime de trabalho:	Sede de Uberaba: ICS - Departamento de Saúde Coletiva	Limite aprovados
Classe A	Dedicação Exclusiva		05

3 - DISCIPLINA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II, VIVÊNCIA PROFISSIONAL II, VIVÊNCIA PROFISSIONAL V, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.

Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia ou áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva	Sede de Uberaba: IELACHS - Departamento de Psicologia	

4 - DISCIPLINA: PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, PROJETO DO TRABALHO E ERGONOMIA, PROJETO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DEMAIS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Engenharia; e Doutorado em Engenharia de Produção.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva	Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia de Produção.	

5 - DISCIPLINA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DISCIPLINAS RELACIONADAS À ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária; e Doutorado.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicção exclusiva	Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia Ambiental.	

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com a denominação de:

- Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor.
- Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- Professor Auxiliar-1, se especialista.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
Dedicção Exclusiva	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 5.288,05
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

3.2. O candidato nomeado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA.

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
26/04 a 19/05	Período de inscrição
26/04 a 29/04	Período de inscrição - com isenção de taxa
29/04	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
29/04	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
02/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
02/05	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
20/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
22/05	Divulgação da Lista de Inscrições
24/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
24/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia, e Mestrado em Clínica Médica ou Dermatologia ou Áreas afins.

Disciplina 4 - Graduação em Engenharias, e Mestrado em Engenharia de Produção.

Disciplina 5 - Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária, e Mestrado.

Datas/períodos	Eventos
22/05 a 02/06	Período de inscrição
22/05 a 24/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
24/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
24/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
28/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
28/05	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
03/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
05/06	Divulgação da Lista de Inscrições
07/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
07/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Especialista em Dermatologia pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Datas/períodos	Eventos
05/06 a 16/06	Período de inscrição
05/06 a 07/06	Período de inscrição - com isenção de taxa
07/06	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
07/06	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
12/06	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
12/06	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
17/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
19/06	Divulgação da Lista de Inscrições
25/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
25/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.3. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de Maio ou junho, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.4. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais);

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

A) PARA O CONJUNTO DE DISCIPLINAS 1, 2, 3 E 5:



FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					Soma/7 (pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

B) PARA O CONJUNTO DE DISCIPLINA 4:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (%)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Prova teórica sobre os temas listados no anexo I - Sorteio.	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes no Anexo I (Exceto ao sorteado na fase anterior)	10	7 pontos (70%)	2	20
3ª FASE: PROVA PRÁTICA. Caráter eliminatório e classificatório	Elaborar um Desenho Técnico de acordo com o Anexo I no laboratório utilizando um software CAD.	10	6 pontos (60%)	1	10
4ª FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter Classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III.	10	-	1	10
Pontuação Total					Soma/10 (pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 03/2019 de Professor Visitante, publicado no DOU n. 41, Seção 3, Página 71, de 27/02/2019, que trata da carga horária do contrato original de Helio Moraes de Souza, onde se lê: "40 h", leia-se: "Dedicação Exclusiva".

EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 12/2019

A REITORA pro tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 12/2019, publicado no DOU de 23/04/2019, seção 3, páginas 55 a 57, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; ANTRPOLOGIA DA SAÚDE; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL I; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL II; FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL II; E OUTRAS DISCIPLINAS AFINS DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos: - Graduação em Terapia Ocupacional; Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovado como terapeuta ocupacional; e - Mestrado na área da Saúde.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas Substituto	Lotação: (ICS) Departamento de Terapia Ocupacional		

LEIA-SE:

5 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; ANTRPOLOGIA DA SAÚDE; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL I; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL II; FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL II; E OUTRAS DISCIPLINAS AFINS DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos: - Graduação em Terapia Ocupacional; Mínimo de 2 (dois) anos de formação profissional comprovado como terapeuta ocupacional; e - Mestrado na área da Saúde ou Áreas Afins.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas Substituto	Lotação: (ICS) Departamento de Terapia Ocupacional		

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 20 horas semanais para a área de Fundamentos da Educação, Práticas de Ensino, Didática, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 042/2019.

Nome	Média Final
Kátia Franciele Corrêa Borges	8,3
Franciely Cardoso de Almeida	7,9

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Fundamentos de Filosofia; Projeto de Pesquisa; Oficina de Texto Acadêmico, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 042/2019.

Nome	Média Final
Taynara Ribeiro Pessoa	9,44
Michelle Bobsin Duarte	8,91
Amanda Monteiro Diniz Carneiro	8,50

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

